

## COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

### PORTARIA PR/CNEN Nº 23/2020

Constitui Comissão de Estudos para proceder à elaboração da Norma CNEN NN 6.12: Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Serviços de Radioterapia e Medicina Nuclear Veterinária.

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos I e V, do Anexo I, ao Decreto nº 8.886, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016,

#### RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Estudos, composta pelos membros abaixo designados, para proceder à elaboração da Norma CNEN NN 6.12 “Requisitos de Segurança e Proteção Radiológica para Serviços de Radioterapia e Medicina Nuclear Veterinária”, *com prazo de seis meses* a partir da publicação desta Portaria.

Camila Salata	Presidente	CNEN
Geórgia dos Santos Joana	Suplente da Presidente	CNEN
Bárbara Rodrigues	Membro interno	CNEN
Felipe Espósito	Membro interno	CNEN
Fernando Ramos	Membro interno	CNEN
Simone Carvalho dos Santos Cunha	Membro externo	Oncopet
Natália Cruz	Membro externo	Pet Onco Center
José Carlos da Cruz	Membro externo	Pet Onco Center
Sonia Tagima	Membro externo	Vetmasters

Carlos Eduardo Martins Veiga	Membro externo	Horse Center
Carlos Henrique Simões de Sousa	Membro externo	Horse Center
Romulo Caldas Braga	Membro externo	CRMV-RJ
João Henrique Campos de Souza	Membro externo	ANVISA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Paulo Roberto Pertusi**  
Presidente  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Pertusi, Presidente**, em 14/06/2020, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494985** e o código CRC **CB4B0D85**.